



União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho  
Av. Estados Unidos da América, nº9

2125-027 Glória do Ribatejo

NIF: 510 837 140

## Ata nº 7/2016

Aos trinta e um dias do mês de Março do ano de dois mil e dezasseis, reuniu em sessão Extraordinária o Executivo da União de Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho no edifício Sede da União de Freguesias, pelas vinte e uma horas, com a presença de todos os seus elementos e com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto único-** Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo: participação da União de Freguesias na Central de Compras - contrato de mandato administrativo. -----

Considerando que: -----

- O projeto de compras eletrónicas que a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo e os Municípios que a integram vêm desenvolvendo, através da constituição da CCE-CIMLT, permitiu obter poupanças financeiras estimadas na ordem dos 13.8 milhões; ---

- O acumular de experiência adquirida no âmbito das compras eletrónicas, desde a data da constituição da CCE-CIMLT, em 2011, permitiu a introdução de melhoramentos nas regras de funcionamento da CCE-CIMLT;-----

- Ao mesmo tempo, o referido acumular de experiência determinou a adoção de um novo modelo de acordos quadro a adotar em compras futuras, o que, naturalmente, convergiu na introdução de ajustamentos e alterações no Regulamento Orgânico da CCE; -----

- O alargamento do âmbito subjetivo da CCE-CIMLT apresenta-se como uma medida suscetível de garantir um incremento dos resultados financeiros associados ao projeto de compras eletrónicas;-----

- A adesão da União de Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho à CCE-CIMLT irá permitir-lhe o acesso a bens e serviços que são indispensáveis para o desenvolvimento da sua atividade, os quais representam um custo elevado no seu orçamento; -----

- Tendo por referência os efeitos de economias de escala decorrentes dos procedimentos de contratação promovidas pela CCE-CIMLT, a adesão da União de Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho à CCE-CIMLT irá permitir obter poupanças muito significativas na aquisição de bens e serviços que são indispensáveis ao desenvolvimento da sua atividade. -----

Assim, revela-se necessário que a União de Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho celebre um contrato de mandato administrativo com a CIMLT, através do qual manifestará a sua vontade em aderir ao Projeto.-----



União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho  
Av. Estados Unidos da América, n.º9

2125-027 Glória do Ribatejo

NIF: 510 837 140

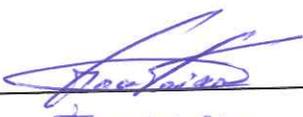
Para análise da proposta em discussão, foi apresentado o Regulamento da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo e uma proposta de Contrato de Mandato.-----

Assim, nos termos e para os efeitos previstos na alínea xx) do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, no n.º 1 do artigo 260.º do CCP, e no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 12.º do Regulamento Orgânico e de Funcionamento da Central Eletrónica de Compras da CIMLT na atual redação, delibera a União de Freguesias:-----

- Submeter à Assembleia de Freguesia a proposta de autorização de celebração do Contrato de Mandato Administrativo a celebrar entre a União de Freguesias e a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, em conformidade com o teor do Anexo I;-----

- Submeter à Assembleia de Freguesia a Proposta de Aprovação do pedido de adesão a apresentar pela União de Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho à Central de Compras Eletrónica da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. -----

Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a reunião e para que conste lavrou-se a presente ata, que vai ser lida e submetida aprovação na próxima reunião do executivo e eu Leonel Fonseca Secretario deste executivo a subscrevi. -----

  
\_\_\_\_\_  
Fonseca  
\_\_\_\_\_  
Carinhato / 160  
\_\_\_\_\_